

Acta da sessão da Comissão para julgamento  
em falhas em conformidade com o disposto  
no § 4.º do Art.º 94.º do Código das Execuções  
Fiscais de 23 de Agosto de 1913.

Aos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e cin-  
quenta e dois, nesta cidade de Évora e Secretaria da Câmara  
Municipal do respectivo concelho, achando-se presentes os Senho-  
res: António Crispo, primeiro official servindo de chefe da Se-  
cretaria da Câmara, Juiz das Execuções Fiscais Administrati-  
vas do concelho de Évora e Presidente da respectiva Comissão  
para julgamento em falhas e bem assim os restantes componentes  
da mesma Comissão, J.º Francisco Fialho de Macedo, Tesou-  
reiro da referida Câmara; José Augusto Lopes, fiscal chefe  
dos impostos, comigo José de Sousa Soares Bandeira, scrivão  
das execuções fiscaes, servindo de secretario, foi por elle, Presi-  
dente esclarecido o fim da reunião, apresentando neste acto uma rela-  
ção de modelo seis do Código das Execuções Fiscaes, devidamente  
organizada e da qual consta o rendimento a julgar em falhas  
de Imposto de Prestação de Trabalho por estar nela constatada  
a insolvencia dos respectivos devedores, na importancia total  
de cento e trinta e tres escudos e noventa centavos, relativamen-  
te a onze certidões de embargo, assim discriminadas: quatro  
da Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, do ano de mil  
novecentos e cinquenta, na importancia de cinquenta e um  
escudos e cinquenta centavos; sete da mesma Junta de Freque-  
sia de S. Bento do Mato, do ano de mil novecentos e cinquenta  
e um, na importancia de oitenta e dois escudos e quarenta  
centavos. Esta relação foi devidamente examinada bem como  
os respectivos processos executivos pela referida Comissão, que,  
por unanimidade acordou em que as dividas dela constantes  
fossem julgadas em falhas, ficando porém ressalvados os direitos

da referida Junta de Freguesia para dentro do prazo da pres-  
crição poder haver as mesmas dividas por quaisquer bens que  
os ditos devedores ou seus responsaveis adquirirem. E não havendo  
mais nada a tratar, deu o Senhor Presidente a sessão por  
encerrada, lavrando-se a presente acta que por todos vai ser  
assinada, depois de lida em voz alta, por mim, Josi de Sou-  
sa Soares Bandeira, escriptão das repartições fiscaes, servindo de  
Secretario, que a escrevi, subscrevi e tambem assino.

A Comissão

Franisco Figueira Macedo

Josi aug. Lopez

Josi de Sousa Soares Bandeira